



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 92/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 11149/2023 – PROTOCOLO Nº 12688/2023

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2.024, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 092/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 11149/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 092/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL SCHERRER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.511.084/0001-42, com sede na Rua Projetada, s/nº, Distrito de Garrafão, na cidade de Itapemirim/ES, cep: 29.330-000, telefone: 28)99254-4914, endereço eletrônico: agroscherrer@gmail.com, neste ato representada por **EDSON WILSON SANTANA SCHERRER**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 005.355.017-06 e RG n.º 961558 SSP/ES, residente na Rua Muqui, s/nº, Zona Rural, Itapemirim/ES, cep: 29.330-000.



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo;

2.3. Não há Cadastro Reserva.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;



- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.



7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Vinicio Rorigues Lobato Raider, matrícula nº 309570, para atuar como Gestor do Contrato, e os servidores Elaine Cristina de Souza, matrícula nº 303613 (Titular) e Tiago Amurim da Silveira Ragazzo, matrícula nº 029645 (suplente), nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 08 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

COMERCIAL SCHERRER LTDA

Edson Wilson Santana Scherrer / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000045/2024 - SEQUÊNCIA Nº000003693

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000092/2023		Processo	011149/2023			
Contrato	Termo Nº 000045/2024						
Empresa	Comercial Scherrer LTDA						
CNPJ	CNPJ: 40.511.084/0001-42						
Endereço	RODOVIA RODOVIA ES 490 SAFRA X MARATAIZES, KM 23, 490 - grauna - Itapemirim - ES - CEP: 29330000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
119	005	ACUCAR CRISTAL PACOTE COM 05 KG descrição: - cor clara, granulado, sem umidade e sujidades, sacola com 05 kg, transparente e atóxica.	PAINEIRAS	PC	962,00	18,4100	17.710,42
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						17.710,420	
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						17.710,420	
Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local	00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	005	ACUCAR CRISTAL PACOTE COM 05 KG descrição: - cor clara, granulado, sem umidade e sujidades, sacola com 05 kg, transparente e atóxica.	PAINEIRAS	PC	400,00	18,4100	7.364,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:						7.364,000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:						7.364,000	
Secretaria	00016 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Local	00433 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
056	005	ACUCAR CRISTAL PACOTE COM 05 KG descrição: - cor clara, granulado, sem umidade e sujidades, sacola com 05 kg, transparente e atóxica.	PAINEIRAS	PC	1500,00	18,4100	27.615,00
069	036	FARINHA DE MANDIOCA descrição: - farinha de mandioca torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor e sabor próprios, acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxico, contendo 1kg, data de fabricação e validade.	NORTE	KG	500,00	4,1600	2.080,00
113	039	FEIJAO PRETO descrição: - feijão preto tipo 1, safra nova, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades, insetos, embalado em saco plástico transparente de 1kg, com data de validade e classificação de acordo com o órgão competente.	MAIS SABOR	KG	500,00	7,1600	3.580,00
075	052	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM COM NO MINIMO 395 GR	DAMARE	UND	250,00	5,2000	1.300,00

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23
Telefax: (28) 3545- 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		descrição: - leite condensado; tipo; tradicional; pronto para consumo; validade mínima de 1 ano; unidade de fornecimento; embalagem de no mínimo 395 gramas							
040	054	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO, EMBALAGEM DE 01 KG descrição: - deve ter especificado na informação nutricional a quantidade de cálcio, embalagem de 01 kg, com registro no ministério da agricultura.	EUROLAT	KG	1000,00	25,2000	25.200,00		
005	055	LEITE TIPO C IN NATURA - EMBALAGEM DE 01 LITRO descrição: - com carimbo do órgão de inspeção competente, data de processamento/ validade.	PORTO ALEGRE	L	6000,00	4,1800	25.080,00		
079	070	OLEO DE SOJA REFINADO, FRASCO 900 ML descrição: - embalagem com 900 ml	ABC	FR	1000,00	6,5200	6.520,00		
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:							91.375,000		
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:							91.375,000		
Secretaria	00034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE								
Local	00624 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE								
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quant</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>		
123	005	ACUCAR CRISTAL PACOTE COM 05 KG descrição: - cor clara, granulado, sem umidade e sujidades, sacola com 05 kg, transparente e atóxica.	PAINEIRAS	PC	500,00	18,4100	9.205,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:							9.205,000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:							9.205,000		
Comercial Scherrer LTDA:							125.654,420		

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: f7d30290fd6591e311def8cb4617bf26

Documento assinado por:

Romario Batista Vieira	
CPF: 78845602753	
Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br	
IP: 2804:a84:438d:7d00:387e:ebd9:53f5:569c	Data: 08/02/2024 16:57:33

Durval Dias Santiago Júnior	
CPF: 04208465735	
Email Verificado: diasjunior2003@yahoo.com.br	
IP: 177.11.120.130	Data: 08/02/2024 17:11:46

Edson Wilson Santana Scherrer	
CPF: 00535501706	
Email Verificado: agroscherrer@gmail.com	
IP: 2804:4904:406:900:4df4:a915:5f:dde9	Data: 15/02/2024 15:37:14

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 20/02/2024 14:50:12

Vitória (ES), segunda-feira, 19 de Fevereiro de 2024.

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0047
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D S Junior
Secretario de Saúde

Protocolo 1265802

EXTRATO

ARP nº 47/2024
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Pregão eletrônico nº 92/2023
Processo digital nº 11149/2023 - Protocolo nº 12688/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de gêneros alimentícios visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES
Empresa: Distribuidora de alimentos Ibatiba Ltda
CNPJ nº 42.770.624/0001-91
Valor global: R\$71.575,50

Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0047
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D S Junior
Secretario de Saúde

Protocolo 1265803

EXTRATO

ARP nº 45/2024
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Pregão eletrônico nº 92/2023
Processo digital nº 11149/2023 - Protocolo nº 12688/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de gêneros alimentícios visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES
Empresa: Comercial Scherrer Ltda
CNPJ nº 40.511.084/0001-42
Valor global: R\$125.654,42

Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0047
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D S Junior
Secretario de Saúde

Protocolo 1265805**Jerônimo Monteiro**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 008/2024**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº. 1.470/2024, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, **ratificou e autorizou** a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/21, para a contratação da empresa **Eco Brazil Treinamentos em Desenvolvimento Profissional e Serviços Educacionais Ltda**,

inscrito no CNPJ 34.438.220/0001-13, objetivando a participação de servidores da Secretaria Municipal de Administração e da Controladoria Geral do Município, em curso presencial com o tema "Regras do eSocial para Órgãos Públicos e o novo leiaute 1.2: os novos eventos, SST e Auditoria da folha no eSocial", a ser realizado nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2024, na cidade de Vitória-ES, no valor total de R\$ 9.610,00 (nove mil seiscentos e dez reais). ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2024.039E0700001.10.0008
Jerônimo Monteiro-ES, 16 de Fevereiro de 2024.

Liliane Bernardo Sezini
Agente de Contratação

Protocolo 1266015**João Neiva**

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
051/2023**

Objeto: Registrar preço para contratação de empresa especializada para aquisição de veículo tipo passeio, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Foi vencedora do certame a empresa ORVEL AUTOMOTOR FIT LTDA, no valor total de R\$ 97.600,00.

Cód. CidadES Contratações:
2023.040E0700001.02.0029
João Neiva/ES, 16 de fevereiro de 2024.

**Dieyna Dal Piero Fraga
Pregoeira Municipal**

Protocolo 1266075

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Município de João Neiva torna público, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas. Após análise e conferência das propostas apresentadas pelas licitantes Habilitadas, a CPL julgou da seguinte forma:

Empresas desclassificadas: FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, F&C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CAMPOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMAN ENGENHARIA LTDA E CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA EPP.

O inteiro teor da Ata 04 da Sessão Pública está disponível no site do Município (www.joaoneiva.es.gov.br). Abre-se desde já o prazo para a impetração de recursos nesta fase, aos interessados, caso queiram, franqueando desde já vista aos Autos aos Licitantes.

Cód. CidadES Contrat
ações: 2023.040E0700001.01.0007
João Neiva-ES, 16 de fevereiro de 2024.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente da CPL

Protocolo 1266080**Linhares**

**COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2024**

A Pregoeira do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REMARCADA nova data de abertura do Pregão Eletrônico Nº 006/2024, do tipo menor preço por lote, para Registro de Preços, visando a aquisição